



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO:

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a realização de estudo de viabilidade técnica e econômica para contratação de empresa especializada na execução de obras/serviços de Drenagem, Pavimentação, Calçamento e Sinalização no Residencial Rio Gurupi, para atendimento da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Viseu/PA.

2. INTRODUÇÃO:

2.1. O presente documento constitui a primeira etapa do planejamento administrativo municipal para fins de consolidação das contratações governamentais que manifestem o interesse e a necessidade pública para garantia das prestações de serviços públicos de forma continuada.

2.2. Dentre outras finalidades o presente estudo técnico preliminar visa primeiramente delimitar o interesse público envolvido e a melhor solução administrativa para o atendimento da finalidade pretendida, sendo, portanto, elemento de estudo basilar para a manifestação sobre a viabilidade da contratação pela autoridade interessada, e sendo viável, sobre a consolidação da segunda etapa de contratação, qual seja, termo de referência.

2.3. Neste sentido, para que a autoridade competente possa manifestar-se de forma consciente sobre a viabilidade da contratação pretendida, o presente estudo técnico preliminar deverá observar obrigatoriamente o disposto no Capítulo II da Lei nº 14.133/2021, artigos 18 e seguintes, abaixo sintetizados:

a) O estudo técnico preliminar deverá conter a descrição da necessidade da contratação fundamentada de modo a demonstrar de forma clara o interesse público envolvido;

b) O estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - Requisitos da contratação;

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, e a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

- O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII e, quando não contemplar os demais elementos previstos, apresentar as devidas justificativas.

- Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.

2.4. Sendo assim, conclui-se que além dos elementos obrigatórios a serem observados na formulação do presente instrumento de contratação, o Estudo Técnico Preliminar deve considerar e descrever todas as alternativas existentes no mercado capazes de atender a demanda administrativa que motiva a contratação e, com fundamento em análise valorativa-comparativa, apontar qual é a melhor opção sob o ponto de vista técnico e econômico para solucionar o problema/demanda apresentada pela administração.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

3.1. A contratação de uma empresa especializada para a execução de obras e serviços de Drenagem, Pavimentação, Calçamento e Sinalização no Residencial Rio Gurupi, localizado no bairro da Cidade Nova em Viseu-PÁ, é de extrema importância. A infraestrutura atual do local encontra-se em estado crítico, comprometendo a mobilidade e a qualidade de vida dos moradores. A falta de uma infraestrutura adequada pode resultar em problemas de acessibilidade, segurança e saúde pública, além de depreciar o valor dos imóveis na região.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



3.2. A implementa o dessas melhorias infraestruturais n o apenas atender  as necessidades imediatas dos residentes, mas tamb m contribuir  para o desenvolvimento sustent vel da comunidade a longo prazo. A drenagem adequada evitar  a acumula o de  gua da chuva, reduzindo o risco de inunda es e doen as transmitidas pela  gua. A pavimenta o e o cal amento de qualidade garantir o a acessibilidade e a seguran a dos pedestres e ve culos. Al m disso, a sinaliza o adequada orientar  o tr fego e aumentar  a seguran a vi ria. Portanto, justifica-se plenamente a contrata o de uma empresa para realizar essas obras essenciais, visando garantir o bem-estar dos moradores e o desenvolvimento ordenado do Residencial Rio Gurupi.

3.3. Portanto, conforme apresentado no Documento de Formaliza o de Demanda (DFD), fornecido pela Secretaria solicitante. Este plano abrange os seguintes componentes:

3.3.1. Pavimenta o Asf ltica: Implementa o de 1.407,60 m³ de Asfalto (CBUQ).

3.3.2. Sistema de Drenagem: Constru o de 8.146,07 metros de guias, incluindo meio-fio e sarjetas.

3.3.3. Infraestrutura de Pedestres: Cria o de 8.146,07 metros de cal adas.

3.3.4. Sinaliza o: Aplica o de 4.076,035 metros de pintura e instala o de 126 m² de placas de sinaliza o vertical."

4. PREVIS O NO PLANO DE CONTRATA ES ANUAL:

4.1. A presente aquisi o est  prevista no item 01 no Plano de Contrata es Anual (PCA) da Prefeitura Municipal de Viseu. A presente contrata o encontra-se alinhada ao objetivo de garantia da estrutura adequada.

1	OBRAS E INSTALA�ES	CONTRATA�O DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECU�O DE OBRAS SERVI�OS DE DRENAGEM, PAVIMENTA�O, CAL�AMENTO E SINALIZA�O NO RESIDENCIAL RIO GURUPI, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNIC�PIO DE VISEU/PA.	4.490.51,00	15/02/2024	31/03/2024	R\$ 10.130.181,53	ALTA
---	--------------------	---	-------------	------------	------------	-------------------	------

5. REQUISITOS DA CONTRATA O:

5.1. A contrata o de uma empresa especializada para a execu o de obras e servi os de Drenagem, Pavimenta o, Cal amento e Sinaliza o   de suma import ncia para garantir a qualidade e efici ncia dos trabalhos realizados. A empresa contratada deve estar devidamente regulamentada e autorizada pelos  rg os competentes, atendendo a todas as exig ncias da legisla o vigente. Al m disso,   fundamental que a empresa siga os padr es de sustentabilidade exigidos, garantindo assim a minimiza o do impacto ambiental das obras.

5.2. A empresa contratada deve atender plenamente  s necessidades da Secretaria Municipal de Obras, cumprindo todas as exig ncias t cnicas e operacionais. Isso inclui a utiliza o de equipamentos adequados, a contrata o de profissionais qualificados e a implementa o de pr ticas de trabalho seguras e eficientes. A conformidade com estas exig ncias garante que as obras e servi os realizados sejam de alta qualidade, dur veis e seguros para a popula o.

5.3. A habilita o   a fase da licita o em que se verifica o conjunto de informa es e documentos necess rios e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licita o, disposto no art. 62 da Lei Nacional n  14.133/21.

5.3.1. Habilita o Jur dica: Documentos que comprovem a exist ncia jur dica da empresa e autoriza o para o exerc cio da atividade.

5.3.2. Habilita o T cnica: Documentos que comprovem a capacidade t cnica do contratado para execu o dos servi os atrav s de experi ncias anteriores de igual ou maior relevante, qualifica es dos funcion rios, maquin rios e aparelhamento e etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



5.3.3. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: Documentos que comprovem a regularidade do fornecedor perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do fornecedor, a Seguridade Social, o FGTS e a Justiça do Trabalho.

5.3.4. Habilitação Econômico-Financeira: Documentos que comprovem a saúde financeira do fornecedor, garantindo que ele possa cumprir suas obrigações contratuais.

5.4. A documentação exigida para comprovar a habilitação jurídica, habilitação técnica, habilitação fiscal, social e trabalhista e a habilitação econômico-financeira será apresentado via sistema eletrônico em site indicado pelo instrumento convocatório dentro do prazo e condições estabelecidas no mesmo.

5.5. O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, o prazo de entrega é de 180 dias, e podendo ter prorrogação contratual para além de sua vigência desde que seja justificado.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

6.1. A precisão na mensuração da estimativa é de vital importância. Ela é a base para a definição do objeto da licitação e desempenha um papel crucial na avaliação da previsão orçamentária e na realização de análises correlatas.

6.2. O planejamento adequado é uma ferramenta eficaz para evitar o fracionamento desnecessário de despesas. Um plano bem elaborado pode garantir a utilização eficiente dos recursos.

6.3. Com base no projeto anexado, foi realizada uma estimativa quantitativa. Os detalhes desta estimativa estão descritos na tabela a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE ESTIMADA
1	SERVIÇOS PRELIMINARES:		
1.1	Placa da obra em chapa galvanizada	M2	6,00
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1,00
1.3	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS	UN	1,00
1.4	Mobilização e Desmobilização de pessoal e equipamentos	UN	1,00
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS:		
2.1	Demolição manual de concreto simples	M3	407,30
2.2	DEMOLICAO DE ASFALTO	M3	548,96
2.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M ³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	9.562,60
3	TERRAPLENAGEM:		
3.1	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 2A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M ³) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M ³ , DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	5.630,39
3.2	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M ³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M ³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	11.260,78
3.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	28.151,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



3.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	5.630,39
3.5	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço em leito natural - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	5.630,39
4	PAVIMENTAÇÃO:		
4.1	IMPRIMACAO DE SOLO PARA RECEBER PAVIMENTO ASFALTICO VIA URBANA	M2	28.151,97
4.2	Pintura de ligação	m²	28.151,97
4.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	1.407,60
4.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	10.134,72
4.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	651,69
5	DRENAGEM:		
5.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	916,43
5.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	23.623,60
5.3	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	8.146,07
5.4	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	114,50
5.5	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X1 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	176,00
5.6	CAIXA INSPECAO 150x100x100cm TAMPAO FERRO FUNDIDO 175kg	UN	88,00
6	SINALIZAÇÃO:		
6.1	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	7.036,50
6.2	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM	M2	349,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021		
6.3	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	8.146,07
6.4	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	126,00
6.5	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	11,76

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

7.1. Realizamos uma análise abrangente do mercado de pavimentação asfáltica, considerando diversos fornecedores e tecnologias disponíveis. Avaliamos a qualidade do material, a eficiência do serviço, a durabilidade da pavimentação e o custo total.

7.2. Consideramos várias alternativas, incluindo pavimentação de concreto, pavimentação de blocos intertravados e pavimentação asfáltica. Cada uma dessas opções tem suas próprias vantagens e desvantagens em termos de custo, durabilidade, manutenção e impacto ambiental.

7.3. Optamos pela pavimentação asfáltica devido a várias razões técnicas e econômicas:

7.3.1. Técnica: A pavimentação asfáltica é conhecida por sua durabilidade e resistência. Ela é capaz de suportar condições climáticas adversas e alto tráfego sem deterioração significativa. Além disso, o asfalto tem um tempo de cura rápido, permitindo que as estradas sejam usadas quase imediatamente após a conclusão da pavimentação.

7.3.2. Econômica: Embora o custo inicial da pavimentação asfáltica possa ser maior do que algumas alternativas, os custos de manutenção ao longo do tempo são geralmente mais baixos. Além disso, a longa vida útil do asfalto pode resultar em economias significativas a longo prazo.

7.4. Todos estes fatores justificam a solução apresentada.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

8.1. A Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, a despesa total estimada da contratação é de R\$ 10.130.181,53 (dez milhões, cento e trinta mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos), conforme planilha orçamentária em anexo.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

9.1. O Memorial Descritivo anexado contém a descrição detalhada da solução, conforme previsto na legislação aplicável, cujo objeto de contratação será formado pelos serviços estabelecidos no projeto executivo, em alinhamento com o levantamento de campo, memória de cálculo (apresentação detalhada dos quantitativos e preços projetados), além das especificações. Todos os serviços listados no projeto, deverão aderir rigorosamente às Normas Técnicas em vigor e Especificações de Serviços do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT e da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, devidamente atualizadas. As ações deverão preservar o padrão de qualidade e demonstrar a melhor prática de execução.



10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

10.1. A decisão de não parcelar a solução para a obra e o serviço de pavimentação asfáltica é baseada em vários fatores. Primeiramente, o não parcelamento permite uma visão unificada e integrada do projeto, garantindo que todas as partes da solução estejam alinhadas e coordenadas de maneira eficaz. Além disso, o não parcelamento pode resultar em economias de custos e tempo, pois evita a necessidade de gerenciar múltiplos contratos ou coordenação entre diferentes partes da solução.

10.2. Outrossim, o não parcelamento simplifica a responsabilidade, pois há uma única linha de responsabilidade em vez de várias. Por fim, o não parcelamento permite uma execução mais eficiente do projeto, pois evita atrasos ou problemas que podem surgir devido à coordenação entre diferentes partes da solução.

10.3. Portanto, acreditamos que o não parcelamento da solução para a obra e o serviço de pavimentação asfáltica é a abordagem mais eficaz e eficiente para este projeto.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

11.1. A infraestrutura atual do Residencial Rio Gurupi, localizado no bairro da Cidade Nova em Viseu-PA, encontra-se em estado crítico, comprometendo a mobilidade e a qualidade de vida dos moradores. Nesse contexto, os resultados pretendidos para a obra e o serviço de pavimentação asfáltica são fundamentados em critérios técnicos, econômicos e sociais.

11.2. A melhoria da infraestrutura de transporte, que é um resultado direto e mensurável deste projeto, não apenas facilitará a mobilidade, mas também contribuirá significativamente para a segurança e eficiência do tráfego. Isso é crucial para garantir que os moradores e visitantes do Residencial Rio Gurupi possam transitar de maneira segura e eficiente.

11.3. Além disso, a pavimentação asfáltica é um investimento estratégico que promoverá o desenvolvimento socioeconômico local. Ao melhorar a acessibilidade e a conectividade, estimula-se uma variedade de atividades econômicas, incluindo comércio, turismo e indústria. Isso pode levar a um aumento do emprego e da renda na região, contribuindo para o bem-estar econômico da comunidade local.

11.4. Finalmente, a obra e o serviço de pavimentação asfáltica são projetados para serem duráveis e de baixa manutenção. Isso resultará em economias de custos a longo prazo para a administração pública, representando um uso eficiente dos recursos públicos. A durabilidade e a baixa manutenção da pavimentação asfáltica também significam que ela pode resistir ao desgaste ao longo do tempo, proporcionando um serviço confiável e de alta qualidade para os usuários da estrada.

11.5. Portanto, os resultados pretendidos deste projeto estão alinhados com os objetivos de desenvolvimento sustentável e de melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, conforme estipulado na Lei nº 14.133/2021. Este projeto representa um investimento significativo na infraestrutura local, com benefícios de longo alcance para a comunidade e a economia local.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

12.1. Ao planejar uma obra de pavimentação asfáltica, é crucial considerar várias etapas e elementos importantes antes de iniciar o contrato. Essas etapas garantem que a obra seja realizada de maneira



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



eficiente e eficaz, cumprindo todas as obrigações contratuais e técnicas. Aqui estão alguns pontos-chaves que devem ser considerados:

- 12.1.1. Gestores de Contrato: Eles são responsáveis pela administração geral do contrato, garantindo que ambas as partes cumpram suas obrigações e que o projeto seja concluído conforme planejado.
- 12.1.2. Fiscais de Contrato: Eles monitoram de perto o desempenho do contratado, garantindo que o trabalho esteja de acordo com os termos do contrato. Eles também são responsáveis por relatar quaisquer problemas ou desvios à gestão do contrato.
- 12.1.3. Capacitação do Gestor e Fiscal do Contrato: É fundamental que o gestor e o fiscal do contrato sejam devidamente capacitados. Eles devem ter o conhecimento e a experiência necessários para lidar com os desafios que possam surgir durante a execução do contrato.
- 12.1.4. Acompanhamento Rigoroso das Ações Previstas nos Projetos: O gestor e o fiscal do contrato devem realizar um acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos. Isso garante que a obra de pavimentação asfáltica seja realizada de acordo com o planejado e dentro do prazo estipulado.
- 12.1.5. Preparação do Local: Antes de iniciar a obra de pavimentação asfáltica, o local deve ser preparado. Isso inclui a limpeza do local e o nivelamento do terreno.
- 12.1.6. Mobilização de Recursos: A empresa contratada deve garantir que possui os materiais necessários e pessoal suficiente para a execução da obra no tempo estipulado no contrato.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

13.1. Após a finalização de um projeto de pavimentação asfáltica, existem algumas etapas subsequentes que a prefeitura deve levar em consideração para assegurar a manutenção adequada e a segurança dos moradores. Aqui estão alguns aspectos importantes a serem observados:

- 13.1.1. Manutenção e Reparos: A manutenção regular e os reparos são essenciais para manter a qualidade e a durabilidade da pavimentação asfáltica. Isso pode incluir a contratação de serviços de reparo de buracos, recapeamento, entre outros.
 - 13.1.2. Paisagismo: Em alguns casos, pode ser necessário contratar serviços de paisagismo para restaurar ou melhorar a estética da área ao redor da pavimentação asfáltica.
 - 13.1.3. Serviços de Limpeza Contínua: Mesmo após a conclusão da obra, a prefeitura pode precisar contratar serviços de limpeza contínua para manter a área limpa e segura para os usuários.
- 13.2. Essas contratações são importantes para garantir que a obra de pavimentação asfáltica seja bem mantida e integrada ao ambiente urbano após sua conclusão.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS:

- 14.1. Durabilidade e Redução de Resíduos: O asfalto é conhecido por sua durabilidade, o que significa que as ruas pavimentadas com ele tendem a exigir menos manutenção e reconstrução ao longo do tempo. Isso pode resultar em menos resíduos de construção e economia de recursos.
- 14.2. Mobilidade Sustentável: Ruas asfaltadas são essenciais para a mobilidade das pessoas e mercadorias. Isso pode incentivar o uso de transportes públicos e compartilhados, reduzindo as emissões de veículos individuais.
- 14.3. Reciclagem de Asfalto: O asfalto é um material que pode ser reciclado. A reutilização de asfalto em projetos de repavimentação ajuda a economizar recursos e reduzir o impacto ambiental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



14.4. Concreto Drenante: Este tipo de pavimento reduz a absorção de radiação solar e facilita a chegada de água e ar para as raízes das árvores, contribuindo para a redução de enchentes.

14.5. Redução de Emissões de Gases: O processo de produção de asfalto pode ser otimizado para reduzir a emissão de gases nocivos ao meio ambiente.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

15.1. Diante da análise realizada para a aquisição do objeto, os estudos preliminares evidenciaram que a execução de obras e serviços de Drenagem, Pavimentação, Calçamento e Sinalização no Residencial Rio Gurupi, localizado no bairro da Cidade Nova em Viseu-PÁ, é essencial. Compreendemos que a implementação dessa infraestrutura tem como objetivo a melhoria da qualidade de vida local, visando ao crescimento econômico e à autonomia dos residentes na comunidade beneficiada.

15.2. A contratação do objeto que trata o presente estudo técnico preliminar, ocorrerá por meio da modalidade CONCORRÊNCIA, visando a opção pelo MENOR PREÇO, utilizando o modo de disputa ABERTO previsto na Lei Nacional 14.133/21. É importante ressaltar que diante da necessidade de contratação imediata do objeto, conforme descrito neste estudo técnico preliminar foi evidenciado que não será vantajoso à administração pública a utilização do Sistema de Registro de Preços – SRP, pelo fato da especificidade do objeto requerer contratação de maneira imediata.

15.3. Diante do exposto, declara-se VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – E.T.P.

Viseu/PA, em 21 de fevereiro de 2024


WESLEY GABRIEL RODRIGUES CARDOSO

Técnico de Planejamento
Decreto nº 008/2024 – GP/PMV



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



1. FASE DE ANÁLISE:

(X) Planejamento da Contratação () Gestão do Contrato

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa especializada na execução de obras/serviços de Drenagem, Pavimentação, Calçamento e Sinalização no Residencial Rio Gurupi, para atendimento da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Viséu/PA.

3. MAPA DE RISCOS

Risco	Descrição	Probabilidade de Ocorrência	Impacto	Responsável
Risco de Processo	Inconsistências ou lacunas no edital de licitação.	Alta ()	Pode provocar atraso no fechamento do procedimento licitatório e atraso na assinatura do contrato.	Procuradoria e Departamento de Licitação.
		Media (X)		
		Baixa ()		
Risco de Processo	Demora na tramitação do processo licitatório.	Alta (X)	Pode postergar a implementação do projeto e elevar os custos operacionais.	Diretor de Licitações e Contratos.
		Media ()		
		Baixa ()		





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



Risco Operacional	Atraso na entrega da obra/serviço.	Alta () Media (X) Baixa ()	Pode ocasionar interrupções no cronograma do projeto e incremento nos custos.	Empresa Contratada.
Risco de Qualidade	Baixa qualidade do serviço fornecido.	Alta () Media (X) Baixa ()	Pode resultar em necessidade de reparos futuros e aumento dos custos de manutenção.	Empresa Contratada.
Risco de Segurança	Ocorrência de acidentes de trabalho.	Alta () Media (X) Baixa ()	Pode resultar em danos físicos aos trabalhadores e interrupções na execução do projeto.	Departamento de Segurança do Trabalho da Contratada.
Risco Geotécnico	Condições do terreno para o início das obras.	Alta () Media (X) Baixa ()	Alteração do projeto de execução, aumento do orçamento estimado, alteração do cronograma físico-financeiro e atraso na conclusão da obra.	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



4. MATRIZ DE RISCOS:

Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Prioridade	Ação de Mitigação
Inconsistências ou lacunas no edital de licitação.	Médio	Alta	Alta	Realizar uma revisão completa e detalhada do edital antes da publicação, envolvendo todas as partes interessadas relevantes.
Demora na tramitação do processo licitatório.	Alta	Alta	Alta	Estabelecer um cronograma claro e realista para o processo licitatório e monitorar de perto o progresso em relação a esse cronograma.
Atraso na entrega da obra/serviço.	Médio	Alta	Alta	Implementar um rigoroso processo de seleção de fornecedores, estabelecer contratos claros com cláusulas específicas sobre prazos de entrega e possíveis penalidades para atrasos.
Baixa qualidade do serviço fornecido.	Médio	Alta	Alta	Estabelecer um sistema robusto de controle de qualidade que inclua inspeções regulares e testes dos materiais recebidos. Garantindo que eles atendam aos padrões de qualidade estabelecidos.
Ocorrência de acidentes de trabalho.	Médio	Alta	Alta	Fornecer treinamento de segurança adequado aos trabalhadores e garantir que todas as normas de segurança sejam seguidas no local de trabalho.
Condições do terreno para o início das obras.	Médio	Alta	Alta	O pleno conhecimento dos licitantes e do órgão contratante das condições do terreno que receberam o início das obras.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



Viséu/PA, em 21 de fevereiro de 2024

WESLEY GABRIEL RODRIGUES CARDOSO

Técnico de Planejamento

Decreto nº 008/2024 – GP/PMV

